

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação:

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Diretor Geral da SECON: Franconer Minte

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATORIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo

aditivo ao contrato administrativo nº 6/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 83/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva-se o item 1 do Contrato Administrativo nº 6/2024, Valor Total do Aditivo: R\$ 1.575,00 (Mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	64329	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS FECHADO. EM MADEIRA 15MM. TAMANHO: 160X80X42CM (AXLXP), COM 03 PRATELEIRAS. FABRICADO EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (BP) DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. PESO SUPOSTADO POR PRATELEIRA: 20KG. ESTRUTURA COM 15MM E FUNDO COM 3MM. PUXADORES EM PVC COM PINTURA ACETINADA. PESO: 43KG. LATERAIS MOLDADAS REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM DUAS PORTAS DE ABRIR COM 15 MM DE ESPESSURA, INSERIDAS ENTRE AS LATERAIS, TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, FECHADURA COM DUAS CHAVES, SEIS DOBRADIÇAS TIPO COPO, PUXADORES ENCAIXADOS NAS PORTAS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DAS PORTAS NO FECHAMENTO, TRINCOS INTERNO TIPO GANGORRA, FUNDO FECHADO POSICIONADO ENTRE AS LATERAIS COM DENSIDADE 3 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES. REGULADOR DE NÍVEL PARA PISO COM SUPORTE DE TRAVAMENTO. COR CINZA CRISTAL. A MONTAGEM DEVE SER POR CONTA DO VENDEDOR. SERÁ DE RESPONSABILIDADE TODOS OS EQUIPAMENTOS/CHAVES NECESSÁRIOS À MONTAGEM.	UN	3	525,00	1.575,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 24 dia(s) do mês de Abril de 2024.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

PATRICIA DE MORAES HINZ  
Representante Legal  
OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA  
Contratada

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 83/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 94/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva-se o Contrato Administrativo nº 83/2024 com mais 331 consultas, Valor total do Aditivo R\$ 43.030,00.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------------------	------------------------------	-------------------	----------------------	----------------	-------------



1	65428	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR DA CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE.	UN	331	130,00	43.030,00
---	-------	---	----	-----	--------	-----------

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 24 dia(s) do mês de Abril de 2024.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR  
Representante Legal  
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA  
LTD - ME  
Contratada

### EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

**Objeto da Contratação:** FORNECIMENTO DE ENERGIZAÇÃO (ENERGIA ELÉTRICA) DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	68202	FORNECIMENTO DE ENERGIZAÇÃO (ENERGIA ELÉTRICA) DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.	60,00	MÊS	81.162,01	4.869.720,60

**Valor Total da Contratação:** R\$ 4.869.720,60 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos)

### INEXIGIBILIDADE

**Art. 98.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido, prestado ou disponibilizado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.  
**CNPJ:** 75.972.760/0001-60.

**Contratado:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.  
**CNPJ:** 04.368898/0001-06  
**ENDEREÇO:** RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158.  
**BAIRRO:** MOSSUNGUE  
**CIDADE:** CURITIBA PR  
**CEP:** 81.200-240  
**TELEFONE:** (41) 3331-4141 ou (41) 3322-3535  
**E-MAIL:** copel@copel.com

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Agente de Contratação  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024

Processo Inexigibilidade Nº 5/2024

**Data da Assinatura:** 24/04/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A..

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ENERGIZAÇÃO (ENERGIA ELÉTRICA) DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

**Valor total:** R\$4.869.720,60 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais e Sessenta Centavos).

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### Resolução 09/2024

**SUMÚLA** - Aprova a Reprogramação dos saldos financeiros dos FIA-Fundo Municipal da Infância e Adolescente não executados no ano de 2023 para o ano 2024 do município de Capanema-Paraná

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressão o exercício financeiro de 2024, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1463/2013 de 12 de Setembro de 2013, para utilização no presente exercício,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** Aprovar a Reprogramação dos saldos financeiros do FIA-Fundo Municipal da Infância e Adolescente não executados no ano de 2023 para executar no ano de 2024.

**ARTIGO 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 24 de abril de 2024

**Jucieli da Silva**  
Presidente do CMDCA

### LEI Nº 1.705, DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika Virus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

**Art. 2º** Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

I - Possuam ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

LOTEAMENTO FRONTEIRA, BAIRRO SANTO EXPEDITO  
QUADRA 0112  
LOTE 070A  
RUA TELMO CHIAMENTI Nº314

**NOTIFICA E DA O PRAZO DE 15 DIAS PARA LIMPEZA, CONTADOS DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

EDITAL Nº 06/2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Améri-



co Bellé, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO**, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda **temporária, excepcional e eventual do Município**.

#### FISIOTERAPEUTA

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	RENATHA LETHICIA REMPEL	10	0	0	28	38
2º	ALESSANDRO SCHEFER	10	0	0	0	10
3º	INDRID MUNIQUE ALEMÃO DA SILVA	0	0	0	4	4

#### ODONTÓLOGO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	KARINE ANDRESSA DEL-LANI DA CUNHA BOARO	20	0	0	24	44
2º	EDUARDO ADEMAR CATANEO	20	0	0	20	40
3º	KAMILA MINUZZO	10	0	0	0	10
4º	GUILHERME FELIPE MULLER DORIGON	0	0	0	4	4
5º	LEONARDOMARKUS	0	0	0	0	0
6º	HELOYSA TALIA SCWENGER	0	0	0	0	0
7º	PAOLA PACHECO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0
8º	ANA LIVIA MACHADO TRES	0	0	0	0	0

#### PROFESSOR DE MÚSICA

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	RAFAEL MARIO BEHL	0	20	0	0	20

#### TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	ADRIELI FEISTEL LUCATELLI	0	0	0	52	52
2º	LEONARDO RENNEN	0	0	0	12	12

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 24 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Jonas Welter  
Presidente da Comissão Organizadora





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)